



ATA nº 412

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 005/2014 – CONVITE** (Processo n.º 59510.000537/2013), que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma das torres de observação I e II instaladas nas reserva legal da Etapa I do Perímetro de Irrigação Jaíba, localizado no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 10 (dez) de março do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 011 e 018/2014, composta pelos servidores **DOMÊNICO MORANO JÚNIOR**, na qualidade de Presidente, **SAMUEL DE PAULA SILVA** e **LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital nº 005/2014** (Convite), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **MARCOS ANTONIO ALVES MAIA – ME (SUPORTE ENGENHARIA)**, representada pelo Sr. Marcos Antônio Alves Maia – CPF nº 462.997.346-04, e **EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – ME (TECHLES INSTALAÇÕES E ENERGIA)**, representada pelo Sr. Edson Roberto de Oliveira – CPF nº 846.464.386-15. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: **a)** que a presente licitação está sendo repetida, em razão do ocorrido e registrado na Ata nº 410, de 20/02/2014, de forma que este novo Edital recebeu o nº 005/2014; **b)** que a Secretaria Regional de Licitações promoveu a divulgação do resultado da sessão pública do Edital nº 001/2014 (licitação anterior), comunicando-o a todas as empresas que foram convidadas à época, convidando-as novamente para esta nova sessão; **c)** que as licitantes que retiraram o Edital no portal do comprasnet.gov.br também foram comunicadas do resultado da licitação realizada através do Edital nº 001/2014, informando-as acerca da repetição do certame através do Edital nº 005/2014; **d)** que a empresa **VGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, participe do certame realizado através do Edital nº 001/2014 e que foi inabilitada, não se interessou em participar do novo certame licitatório; **e)** que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Convite”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, bem como afixado no Quadro de Avisos existente na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, em Montes Claros-MG. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que as empresas **MARCOS ANTÔNIO ALVES MAIA – ME (SUPORTE ENGENHARIA)** e **EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – ME (TECHLES INSTALAÇÕES E ENERGIA)** se fizeram representar pelos seus sócios-proprietários, o que lhes dá condição de pronunciar no processo. Em seguida, às licitantes participantes foi comunicado que a habilitação da empresa **EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – ME (TECHLES INSTALAÇÕES E ENERGIA)**, ocorrida no certame realizado através do Edital nº 001/2014, foi considerada, apenas com a ressalva de que a prova de regularidade junto ao INSS, vencida em 06/03/2014, deverá ser reapresentada com prazo de validade em vigor caso a licitante seja declarada vencedora do certame, condição esta admissível em função da empresa se enquadrar como ME. Assim sendo, a licitante **MARCOS ANTÔNIO ALVES MAIA – ME**, inabilitada no certame primeiro, foi convidada a entregar o seu invólucro contendo a “Documentação de Habilitação”, tendo em vista que as duas licitantes manifestaram interesse em substituir os seus invólucros n.ºs 2 – Proposta Financeira. Após isto, o

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

invólucro nº 1 da licitante MARCOS ANTÔNIO ALVES MAIA – ME (SUPORTE ENGENHARIA) foi aberto e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas partícipes do certame, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se o seguinte: **a)** a empresa EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – ME (TECHLES INSTALAÇÕES E ENERGIA), por atender as exigências prescritas no Edital, foi HABILITADA para seguir no certame, com a ressalva anteriormente apresentada; **b)** a empresa MARCOS ANTÔNIO ALVES MAIA – ME (SUPORTE ENGENHARIA), por atender as exigências prescritas no Edital, foi HABILITADA para seguir no certame, ressaltando-se que as provas de regularidade junto ao INSS e junto ao município encontram-se vencidas, e deverão ser reapresentadas com prazo de validade em vigor caso a licitante seja declarada vencedora do certame. Considerando que as duas licitantes foram habilitadas para seguir no certame, as licitantes foram consultadas quanto ao interesse em impetrar recurso contra decisão da Comissão Técnica de Julgamento, e as mesmas assinaram os Termos de Renúncia que integram os autos do processo, ensejando condições para abertura dos seus invólucros nº 2 – Proposta Financeira. Em seguida, como houve interesse das licitantes em substituir os envelopes contendo as Propostas Financeiras, a troca foi realizada, depois das mesmas constatarem a inviolabilidade dos envelopes que estavam sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações, ressaltando que à VGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. será devolvido o seu invólucro de nº 2. Abertas as “Propostas Financeiras” os preços ofertados foram os seguintes:

1 - EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – ME (TECHLES INSTALAÇÕES E ENERGIA) – Valor R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

2 - MARCOS ANTÔNIO ALVES MAIA – ME (SUPORTE ENGENHARIA) – Valor R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. A Comissão Técnica de Julgamento informou às licitantes que procederá a análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oportunamente, conforme determina o Edital em disputa. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h00 (onze horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 10 de março de 2014.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


DOMÊNICO MORANO JÚNIOR


SAMUEL DE PAULA SILVA


LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA


MARCOS ANTÔNIO ALVES MAIA


EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA